

UNIDADE DE AUTOS DE INFRAÇÃO**Despacho deferido** | Documento: [146073312](#)**6059.2025/0013126-8 - Solicitação de Certidão de Multas****DESPACHO: DEFERIDO****INTERESSADO:** ROSELI FERREIRA RODRIGUES

DEFERIDO, o pedido de Certidão de Multas para o SQL 041.157.0040-8, nos termos da Lei 14.141/06.

ALAN NUNES CORTEZ

CHEFE DE GABINETE

SUBPREFEITURA VILA MARIANA

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL**Despacho deferido** | Documento: [146325180](#)

A vista do contido no 6059.2025/0013400-3 - ANDRE SANTOS DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº

58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [146325352](#)

A vista do contido no 6059.2025/0013401-1 - ELAINE GOMES DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [146325371](#)

A vista do contido no 6059.2025/0013404-6 - ALINE SILVA DE LIMA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [146325397](#)

A vista do contido no 6059.2025/0013402-0 - RITA DE CASSIA JUSTINO ROCHA DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [146325400](#)

A vista do contido no 6059.2025/0013403-8 -

RONALDO FAUSTINO SOUZA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [146325499](#)

A vista do contido no 6059.2025/0013405-4 - MARIA CAMILO DE JESUS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [146325529](#)

A vista do contido no 6059.2025/0013399-6 - RAYANE VITORIA LIMA DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [146392349](#)

A vista do contido no processo 6059.2025/0013436-4 - CLINICA DE NEFROLOGIA SANTA RITA LTDA - DEFIRO O CANCELAMENTO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Cadastro de Anúncios - CADAN. Data de solicitação: 18/11/2025

Subprefeitura da Vila Prudente**GABINETE DO SUBPREFEITO****Ata** | Documento: [146395141](#)

São Paulo, 18 de novembro de 2025.

ATA DA 9ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

Ao décimo dia do mês de novembro do ano de 2025, as dezenove horas e vinte minutos, horário de Brasília, reuniu-se em segunda chamada o CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DE VILA PRUDENTE / PARQUE SÃO LUCAS, no auditório da Subprefeitura de Vila Prudente localizada na Avenida do Oratório, 172, bairro de Vila Prudente, na cidade de São Paulo, nos termos da Lei 15.764/2013, regulamentada pelo Decreto 59.023/2019 e Portaria. no002/PREF/CC/SERS/2020, para a realização da 9ª Reunião Plenária Extraordinária, sob coordenação da Conselheira Sra. Cátia Alves da Silva.

Foi realizada a verificação de quórum, constatando-se a presença de 08 (oito) conselheiros, e a interlocutora do Conselho Participativo Municipal de Vila Prudente / Parque São Lucas, 02 (dois) conselheiros ausentes justificados, conforme lista que se segue:

Função	Nome	Presença	Justificativa
Conselheiro(a)	Catia Alves da Silva	x	
Conselheiro(a)	Ivani de Oliveira Rosente	x	
Conselheiro(a)	Erica dos Santos	x	
Conselheiro(a)	Deyse Flavia do Nascimento	x	
Conselheiro(a)	Alaide Pereira da Silva		x
Conselheiro(a)	Sueli Jacondino de Oliveira	x	
Conselheiro(a)	Rogério Bueno de Lima	x	
Conselheiro(a)	Francisco Castro Rodrigues	x	
Conselheiro(a)	Thiago Catalani de Paula		x
Conselheiro(a)	Wiliam Amâncio	x	
Interlocutor	Elisete Mesquita	x	

PAUTA

VERBA DO SALDO REMANESCENTE DO ORÇAMENTO CIDADÃO 2025 / 2026 A SER DESTINADA NO VALOR DE R\$ 401.150,00 (Quatrocentos e um mil, cento e cinquenta reais).

A Conselheira Coordenadora Sra. Cátia Alves da Silva, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e pede autorização a todos para que a reunião possa ser gravada em "áudio", sendo vedada a gravação em Vídeo.

Em seguida apresenta a todos a PAUTA da reunião e dá prosseguimento, chamando o Sr. Aldo Augusto Costa, que solicitou / inscreveu-se para apresentar "demanda" para a qual solicita a aprovação da verba.

1. Sr. Aldo Augusto Costa, faz apresentação referente a aplicação da Verba Remanescente para a "reforma de muro de arrimo", nas dependências da INSPETORIA REGIONAL DE VILA PRUDENTE (GCM), Localizada na Rua Domingos da Silva Bueno, 61 - Jardim Independência, Distrito de Vila Prudente, São Paulo, SP.

Apresentou-se a necessidade de "reforma" urgente, pois o "muro de arrimo", está deteriorado pela ação climática, com risco de queda, apresentando risco iminente para os "Guardas Civis Municipais, alocados àquela base. Assim como, a impossibilidade de utilização das dependências pelas condições precárias com interdição de salas, refeitório, ..., prosseguindo com apresentação de fotos do local.

2. A Subprefeitura Municipal de Vila Prudente, solicita a verba para repasse a SIURB, para o PROJETO DE DRENAGEM DA BACIA DO Córrego das Vacas, AFLUENTE DO Córrego da Mooca. RUA JOSÉ ZAPPI - VILA PRUDENTE.

Há anos que a população neste local enfrenta problema de alagamentos / enchentes, com perda de bens, feirantes perdem seus produtos, munícipes prejudicados, interdições, ...

Problema constante, largamente conhecido na região.

A Conselheira Coordenadora Sra. Cátia Alves da Silva, chama os conselheiros para votação e solicita que se apresentem para que se inicie-se.

VOTAÇÃO ABERTA.

Função	Nome	MURO CGM	RUA JOSÉ ZAPPI
Conselheiro(a)	Catia Alves da Silva	x	
Conselheiro(a)	Ivani de Oliveira Rosente		x
Conselheiro(a)	Erica dos Santos		x
Conselheiro(a)	Deyse Flavia do Nascimento		x
Conselheiro(a)	Sueli Jacondino de Oliveira		x
Conselheiro(a)	Rogério Bueno de Lima		x
Conselheiro(a)	Francisco Castro Rodrigues		x
Conselheiro(a)	Wilian Amâncio		x
TOTAIS		01	07

APÓS A VOTAÇÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE VILA PRUDENTE / PARQUE SÃO LUCAS, APROVA, por maioria dos votos, O REPASSE DA VERBA DO SALDO REMANESCENTE DO ORÇAMENTO CIDADÃO 2025 / 2026 NO VALOR DE R\$ 401.150,00 (Quatrocentos e um mil, cento e cinquenta reais), PARA SIURB, para o PROJETO DE DRENAGEM DA BACIA DO Córrego das Vacas, AFLUENTE DO Córrego da Mooca. RUA JOSÉ ZAPPI - VILA PRUDENTE.

Desta forma, fica a cargo do Conselheiro secretário Sr Ivani de Oliviera Rosente, o preenchimento do documento / formulário, a ser assinado pelo Coordenador e Secretário CONSELHO MUNICIPAL DE VILA PRUDENTE / PARQUE SÃO LUCAS, o qual será encaminhado em 11 de novembro 2025, para a Subprefeitura de Vila Prudente aos cuidados da Subprefeita, Sra Elisete Mesquita, para dar o devido prosseguimento.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu Sr. Ivani de Oliveira Rosente, Conselheiro Secretario lavrei a presente ATA, que segue assinada por todos.

Documento assinado digitalmente
gov.br SUELI JACONDINO DE OLIVEIRA
 Data: 14/11/2025 15:00:32-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br WILIAN AMANCIO DOS SANTOS
 Data: 14/11/2025 17:43:11-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br ERICA DOS SANTOS
 Data: 14/11/2025 21:17:55-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisca Carlos

Documento assinado digitalmente
gov.br IVANI DE OLIVEIRA ROSENTE
 Data: 14/11/2025 10:37:22-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br ROGERIO BUENO DE LIMA
 Data: 14/11/2025 14:52:34-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

rep. de Flávio dos Santos

ASSESSORIA JURÍDICA

Despacho Autorizatório | Documento:
[146377607](#)

PROCESSO 6060.2025/0003949-9

AQUISIÇÃO DE 15 (QUINZE) UNIDADES DE REFLETOR LED 200W 6500K. BIVOLT 120/220 PRETO BRANCO-FRIO, AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) UNIDADES DE REFLETOR LED 500W PROVA D'ÁGUA IP67 HOLOFOTE 6500K E AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) UNIDADES DE RELE FOTOCÉLULA - 4.5 COMPRIMENTO X 3.2 ALTURA X 2.5 LARGURA, PARA USO DESTA SUBPREFEITURA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - LEI FEDERAL 14.133/2021, ART. 75, II - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 46/2025.

I - À vista dos elementos constantes no processo nº 6060.2025/0003949-9, em especial o Parecer Jurídico ([146374992](#)), com fundamento no Decreto 62.100/2.022, observando o disposto no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2.021 com as alterações subsequentes, e pela competência a mim delegada por meio da Lei Municipal 13.399/02, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, **AUTORIZANDO** a contratação direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em razão de menor lance na **Dispensa Eletrônica nº 46/2025**, sendo a empresa **“FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA” - CNPJ nº 55.261.686/0001-66**, vencedora para **aquisição do Item 01** (15 (Quinze) unidades do DexRefletor Led 200w 6500k. Bivolt 120/220 Preto Branco-frio), de **Valor Unitário de R\$ 157,89** (cento e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos) e **Valor Total de R\$ 2.368,35** (dois mil trezentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos), e para **aquisição do Item 03** (10 (Dez) unidades do Refletor Led 500w Prova d'Água Ip67 Holofote 6500k), de **Valor Unitário de R\$ 252,58** (duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) e **Valor Total de R\$ 2.525,80** (dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), conforme Proposta ([146332032](#)); a

empresa **“RLUX ILUMINAÇÃO LTDA” - CNPJ nº 23.535.805/0001-35**, vencedora para **aquisição do Item 02** (30 (Trinta) unidades do Rele Fococélula - 4.5 Comprimento x 3.2 Altura x 2.5 Largura), de **Valor Unitário de R\$ 17,99** (dezesete reais e noventa e nove centavos) e **Valor Total de R\$ 539,70** (quinhentos e trinta e nove reais e setenta centavos), conforme Proposta (145527060). Sendo o **Valor Global da Aquisição de R\$ 5.433,85** (cinco mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos).

O prazo máximo para entrega dos itens, em uma única parcela, é de 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento da Nota de Empenho.

II - Para atender à sobredita despesa resguarda-se a **Nota de Reserva com Transferência nº 78.438/2025** ([144956929](#)), Valor de Reserva de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), com dotação orçamentária sob nº 12.00.12.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.30.00.00.1.50 Amparo legal referente à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2025, Lei nº 18220/2024 e Decreto nº 64.008/2025.

III - AUTORIZO:

- a emissão da Nota de Empenho no valor correspondente;
- o pagamento, respeitadas as exigências e formalidades legais e,
- o cancelamento de saldo se houver.

IV - À Unidade de Compras, Licitações e Contratos - **SUB-VP/CAF/SAS/COMPRAS**, para as medidas relacionadas ao andamento e demais providências.

São Paulo, 18 de novembro de 2025.

UNIDADE DE COMPRAS

Despacho Autorizatório | Documento:
[146370487](#)

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA

DISPENSA ELETRÔNICA: UASG: 925093 Nº 53/SUB-VP/2025

PROCESSO SEI Nº 6060.2025/0003992-8

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de Ferramentas manuais diversas, destinadas às atividades de manutenção, reparo e benfeitorias internas da Subprefeitura da Vila Prudente, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II

Em conformidade com o disposto na **Lei Federal nº 14.133/2021**, no **Decreto Municipal nº 62.100/2022** e demais normas pertinentes, **AUTORIZO** a realização da **Dispensa de Licitação Eletrônica com Disputa UASG: 925093 Nº 53/SUB-VP/2025**, nos termos do **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, de acordo com a justificativa e quantidades especificadas na Minuta do Edital SEI nº [146370209](#)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Da Dispensa de Licitação

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (Decreto nº 12.343, de 2024).

Despacho Autorizatório | Documento:
[146390652](#)

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA

DISPENSA ELETRÔNICA: UASG: 925093 Nº